



*Degusta  
Búzios*

faltam

**15**

dias



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**  
Alexandre de Oliveira Martins

**VICE PREFEITO**  
Miguel Pereira de Souza

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
MARCELO SOUZA ROCHA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**  
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Governo**  
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
Interino

**Secretaria Municipal de Saúde**  
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**  
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**  
THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josue Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Nilton César Alves de Almeida

**VEREADORES**

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**E X P E D I E N T E**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria Especial de Licitações

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarado pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

**ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo licitatório N°: 9499/2020
- Modalidade: Pregão Presencial
- Número do Pregão: 019/2021
- Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratante no local do HMRP/LAVANDERIA, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas para atender as necessidades do HMRP- Hospital Municipal Rodolfo Perissé, e P.U da Rasa, conforme descrito no Termo de Referência.

Fornecedor:

- LACO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.496.891/0001-32, no valor global de R\$ 371.581,92 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

Armação dos Búzios/RJ, 28 de setembro de 2021.

Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro  
Coordenadoria Especial de Licitações



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 019/2021

Data do Certame: 24/09/2021

Processo Adm: 9499/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA A FIM DE ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL RODOLFO PERISSÉ E PU DA RASA EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA A FIM DE ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL RODOLFO PERISSÉ E PU DA RASA EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	KG		92.895,480	4,0000	371.581,92
					SubTotal R\$:	371.581,92
					Total Geral R\$:	371.581,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO AOS LICITANTES PARA CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

PROCESSO Nº 3391/2021

Ficam os Licitantes intimados por meio deste aviso para no dia 01 de outubro de 2021 às 15h, comparecerem a sessão de continuidade do procedimento do Pregão Presencial Nº016/2021, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração de (ossadas, caixões, vestimentas), com objetivo de atender a demanda funerária do município de armação dos búzios.

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios . RJ.

**INFORMÇÕES:** site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios, 28 de setembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios RJ.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> na sala da Comissão Especial de Licitação.

**CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:** Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

**INFORMÇÕES:** site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 26 33-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 28 de setembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 4280/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de gás tipo GLP em botijas P13 e P45, para abastecimento das escolas para a utilização na preparação da alimentação escolar.

**DATA DO CERTAME:** 14 de outubro de 2021, às 15:00 h.

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios . RJ.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

**CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:** Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

**INFORMÇÕES:** site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de setembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO Nº 3088/2021

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de Armação dos Búzios.

**DATA DO CERTAME:** 13 de outubro de 2021, às 09:00 h.

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios . RJ.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

**CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:** Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

**INFORMÇÕES:** site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 28 de setembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO Nº 1260/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de botijão de gás liquefeito de petróleo GLP material chapa aço tipo gás propano-butan o capacidade botijão 13 aplicação fogão residencial para atender as necessidades da sede da PMAB e suas diversas secretarias exceto Secretaria de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

**DATA DO CERTAME:** 14 de outubro de 2021, às 16:00 h.

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios . RJ.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

**CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:** Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

**INFORMÇÕES:** site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de setembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROCESSO Nº 3576/2021

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios de grupos diversos, por unidade, conforme quadros anexos, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas Unidades de Consumo (UCS) da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

**DATA DO CERTAME:** 14 de outubro de 2021, às 10:00 h.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Aditivo de Prazo nº 004/2021

Contrato nº 052/2017

Processo nº 226/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública

Locatário: Yasmin Ferreira dos Santos Maria de Melo Carrilho

Objeto: Locação de Imóvel não residencial para localizado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 102, Rasa, Armação dos Búzios/RJ, visando atender a Escola Comando do (Programa Educativo e Preventivo as Drogas, trânsito e Violência)

Fundamentação legal: Artigo 62, § 3º, da Lei 8666/93 E Art. 3º da Lei nº 8.245/91

Prazo 12 (doze)

Armação dos Búzios, 26 de julho de 2021.

Sergio Ferreira dos Santos  
Secretario Municipal Serviços Publico



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Apostilamento nº 01/2021

Contrato nº 021/2021

Processo nº 1475/2021

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública

Contratada: **S 3 Empreendimentos e Participações Ltda.**

Objeto: Tem como objeto a correção da Cláusula Terceira item 4. subitem 4.1.13.3.1.12

Fundamentação legal: Art. 61§ único

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 14 de Julho de 2021.

Sergio Ferreira dos Santos  
Secretario Segurança Pública



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Armação dos Búzios

Contrato nº 57/2021

Processo nº 1259/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria de Administração

Contratada: **Yeshua Comércio e Serviços Dias Eireli EPP**

Objeto: Vencedora da Licitação do tipo menor preço por item, referente ao PREGÃO Presencial nº 06/2021, obriga-se a fornecer Copos Descartáveis, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93.

Valor total: R\$ 18.213,00 ( dezoito mil e duzentos e treze reais )

Prazo: 12 meses

Armação dos Búzios, 20 de Setembro de 2021.

Anderson dos Santos Chaves  
Secretario Municipal de Administração



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 056/2021

Processo nº 2503/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria de Lazer e Esporte

Contratada: **Alternativa Comércio e Serviços Ltda.**

Objeto: Confecção de Uniformes completos para atender 6 (seis) núcleos da escolinha de futebol da Secretaria Municipal de Lazer e Esporte.

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único

Valor total: R\$ 197.000,00 ( Cento e noventa e sete mil reais )

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 17 de Setembro de 2021.

Luiz Augusto da Silva Braga  
Secretário Municipal de Lazer e Esporte



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 02//2021 - Prazo

Contrato nº 043/2017

Processo nº 6761/17

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria de Segurança Pública

Contratada: Emive Patrulha 24 horas

Objeto: Prorrogação dos serviços prestados pela Empresa de Locação de Sistem de Monitoramento Urbano para Município

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo 1º da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 29 de Julho de 2021.

**Prefeitura de Armação dos Búzios**  
**Sergio Ferreira dos Santos**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7666//2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação a favor da Empresa Moraes Empreendimentos e Serviços Eireli, **contratação de empresa especializada** na prestação de Serviços Gráficos, conforme os valores constantes no Termo de Referência e Proposta.

Valor mensal da contratação: R\$ 5.155,00 (Cinco mil , cento e cinquenta e cinco reais).

Armação dos Búzios/RJ, 27 de Setembro de 2021.

Sérgio Eduardo Xavier  
Coordenador de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA  
ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANT'ANNA

### AVISO de EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal nº 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo identificados, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'anna), tendo em vista já ter ultrapassado o prazo mínimo de 03 (três) anos, contado da data dos sepultamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 63/1998:

Data prevista de exumação: 04/10/2021, a partir de 09h00min  
Local: Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'anna)

NOME DO(A) OBITUADO(A)	DATA DO ÓBITO	LOCALIZAÇÃO
DAVID MONTEIRO CARDOSO	22/07/2016	M - 25
GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	12/08/2016	M - 32
LUIZ DANTAS DE FARIAS	12/10/2017	M - 63
IVANETE FRANCISCO DA SILVA BENEVENUTO	08/11/2017	M - 81
GENELI LINHARES LIMA	16/12/2017	M - 93
DAVID GONÇALVES BUSQUET	22/02/2018	N - 05
ALTAMIRO LOPES GRACIANO	04/02/2018	N - 15
PAULO CESAR CORRÊA DE ANDRADE	30/06/2017	N - 24
NEUZA APARECIDA SANTOS SILVA	11/06/2016	N - 44
CARLA ROCHA LINHARES DE SOUZA	25/10/2014	N - 88
ROGÉRIO VIERA DA SILVEIRA	27/10/2014	N - 101
GERCI MARIA DAMASCENO	10/02/2018	N - 114
DAVID BATITA LOPES DOS SANTOS	06/09/2018	F - 53
SIDINEI TARDELLI DA SILVA	20/09/2018	H - 100
LUIZ CUSTÓDIO ALVES	15/09/2018	E - 106
ETIENNETTE MALLEVILLE	11/09/2018	E - 101

O responsável por cada sepultamento deverá comparecer na Administração do Cemitério Municipal, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da exumação, caso tenha interesse de acompanhar os procedimentos.

Armação dos Búzios, 28 de setembro de 2021.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Travessa dos Pescadores, 111, Centro – Armação dos Búzios / RJ  
Tel. (22) 2633-0856



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB



Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021  
Ofício de publicação nº 101/2021 – 9ª Reunião Ordinária CMS-AB  
Retificada a publicação pelo ofício nº 102/2021 e ofício nº 103

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 9ª Reunião Ordinária, que será realizada no auditório do HOTEL RIO BÚZIOS, End: Praia de João Fernandes, s/n – João Fernandes, no dia 30 de setembro de 2021, das 14 h e 30 m às 17 h e 30 m, quinta-feira. Opção de participação pelo google.meet/ **rkk-jnyv-cxz**, com a seguinte pauta:

1. Informes;
2. LEITURA E APROVAÇÃO das atas pendentes de aprovação;
3. Relatório do Segundo Quadrimestre de 2021;
4. VIII – Conferência Municipal de Saúde. Aprovar relatório final.
5. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 a 2025, concluir análise e aprovação;
6. Proposta de Atualização da Matriz de Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Municipal de Saúde Vigente e da Programação Anual de Saúde de 2021: concluir apresentação.
7. Parecer das Contas do Fundo Municipal de Saúde de 2020. Para votação
8. Assuntos gerais

MÁRIA AUGUSTA LEITE DE SANTANA – PRESIDENTE  
SANDRA VALÉRIA MARQUES – PRIMEIRA SECRETÁRIA

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios  
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos – CEP: 28950-000  
E-mail: [cms.abuzios@gmail.com](mailto:cms.abuzios@gmail.com) – Telefone: (22) 2633-0217



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.271, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomear os integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, criada por meio do Decreto nº 1.709, de 2 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, do Decreto nº 1.709, de 2 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, os seguintes profissionais/responsáveis técnicos:

- PRISCILLA GASPARETTO . Diretora Médica;
- ANTÔNIO PEDRO RUSCHELL . Médico de Saúde da Família;
- MARIA HELENA CENTEIO . Médica Reguladora;
- GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO . Médico Psiquiatra;
- PATRÍCIA RITA PAIXÃO . Enfermeira Atenção Primária;
- TAMIRIS PREVATTO VICENTE DE ARAÚJO . Vigilância Epidemiológica;
- KEYLLES RAMOS DA SILVA . Farmacêutico;
- SUELI MEDEIROS . Farmacêutica;
- MÁRCIA CRISTINA LOPES CLEM . Farmacêutica;
- ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO . Dentista;
- REJANE MARIA CERULLO LISBOA . Nutricionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.365, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 31 de agosto de 2021 a Portaria nº 1.336, de 8 de setembro de 2021, veiculada no Boletim Oficial nº 1.224, de 9/9/2021 a 10/9/2021, que exonerou ENÉIAS PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Bairro, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Armação dos Búzios, 28 setembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.709, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre constituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

*CONSIDERANDO* a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

*CONSIDERANDO* a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei Federal nº 8.080, de 19/9/1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde . SUS;

*CONSIDERANDO* o Decreto Federal nº 7.646, de 21/12/2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde . SUS, e dá outras providências;

*CONSIDERANDO* a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definido como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, com efeito nesta data, a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, doravante denominada CFT , no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A CFT tem como objetivo selecionar e propor ao Secretário Municipal de Saúde, o elenco de medicamentos e congêneres a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde . SESAU/Armação dos Búzios, de forma a promover o seu uso racional na rede municipal de saúde, assim como assessorar a gestão nas questões referentes a medicamentos, com respeito às leis que regem o Sistema Único de Saúde e a Política Nacional de Assistência

1

Farmacêutica. Nesse sentido serão respeitadas as incorporações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS . CONITEC, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais . RENAME, o registro de medicamentos perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária . ANVISA, para construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Armação dos Búzios . REMUME-Armação dos Búzios.

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica, da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que comporão a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais . REMUNE, para o atendimento dos serviços e ações de saúde.

Parágrafo único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º Os membros e seus suplentes que comporão a Comissão de Farmácia Terapêutica deverão ser vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e serão nomeados através de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Na composição da Comissão não será permitida hegemonia de qualquer categoria profissional dentre os membros que, obrigatoriamente contará com médico, farmacêutico, enfermeiro, nutricionista, dentista, bem como identificará a necessidade de consultores nas áreas terapêuticas, de farmacologia clínica e de insumos, sempre que necessário.

§ 2º Os membros da CFT deverão ser profissionais com formação técnica, capacitados para realizar as discussões dos itens a serem avaliados.

§ 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica poderá solicitar pareceres técnicos de profissionais de reconhecimento saber, vinculados ou não à Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, quando julgar necessário.

§ 4º Os membros da Comissão deverão apresentar declaração, com firma reconhecida, a ausência de conflitos de interesse e que não pertencem e nem pertenceram a quadros funcionais de laboratórios, indústrias ou afins.

Art. 5º A padronização e aquisição de qualquer medicamento e insumo para o uso da SESAU/Armação dos Búzios ficam condicionadas à avaliação da CFT.

Art. 6º A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde da SESAU, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento/insumo deverá ser protocolado, utilizando formulário próprio e encaminhado à CFT e o retorno da análise feita pelos membros ao requisitante deve ser de responsabilidade do coordenador da CFT.

Parágrafo único. Os membros que comporão a Comissão não terão direito a qualquer remuneração por trabalho executado, sendo considerado relevante serviço público prestado ao Município.

Art. 7º O funcionamento da CFT, bem como as demais regras correlatas serão definidos pela Comissão por meio de Regimento Interno, a ser homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, e publicado em até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto.

2

Art. 8º Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I . revisar a cada 2 (dois) anos a REMUNE-Armação dos Búzios e publicá-la no *site* eletrônico da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios e disponibilizar aos profissionais da rede pública de saúde;

II . formular, propor, revisar e/ou divulgar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, baseados em evidências científicas sobre a eficácia, a efetividade e a segurança do medicamento e congêneres que for objeto;

III . analisar e emitir parecer acerca das solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens da REMUNE, e congêneres.

a) para a incorporação de novos medicamentos à REMUNE-Armação dos Búzios deverão ser observados os preceitos da medicina baseada em evidências, bem como a comprovação da eficácia, efetividade, eficiência e a segurança do medicamento;

b) a inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos e congêneres deverá ser encaminhada através de solicitação formal dos profissionais da SESAU e deverá obedecer ao fluxo e normas estabelecidas por essa Comissão.

IV . monitorar e contribuir para a promoção ao uso racional dos medicamentos constantes na REMUNE e congêneres.

Art. 9º A CFT/SESAU-Armação dos Búzios será composta pelos seguintes profissionais:

I. 1 (um) diretor médico;

II. 1 (um) médico de Saúde de Família;

III. 1 (um) médico regulador;

IV. 1 (um) médico psiquiatra (representando o setor de Saúde Mental);

V. 1 (um) enfermeiro (representando a Vigilância Epidemiológica);

VI. 1 (um) enfermeiro (representando a Coordenação de Atenção Básica);

VII. 1 (um) farmacêutico (representando o Hospital Municipal);

VIII. 1 (um) dentista (representando o setor de Saúde Bucal);

IX- 1 (um) farmacêutico (representando a Gerência de Assistência Farmacêutica);

X. 1 (um) farmacêutico (representando a Atenção Básica);

XI. 1 (um) nutricionista.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.366, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 3 de setembro de 2021, FLÁVIO DE BARROS MOTA para exercer o cargo em comissão de Encarregado, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.363, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a Portaria nº 1355, de 10 de setembro de 2021, que designou JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA – Subsecretária Municipal de Saúde, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso.

Armação dos Búzios, 28 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.364, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, DANIELE GUIMARÃES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher e do Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*



# TRILHA DAS EMERÊNCIAS

A SECRETARIA DA MULHER E DO IDOSO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESPORTES CONVIDA A TODAS AS MULHERES PARA UMA TRILHA SUPER DIVERTIDA NO PRÓXIMO DOMINGO **DIA 03/10/2021**

**NOSSO PONTO DE ENCONTRO**  
SERÁ AS 07:00 NO  
CAMPO DE JOSÉ GONÇALVES.

**ESCOLHA SUA ROUPA ROSA E  
VENHA ALEGRA A NOSSA TRILHA!**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria Municipal  
da Mulher e do Idoso

Secretaria de Esporte  
e do Lazer

**OUTUBRO**  
**ROSA**

